



=LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018=

*“Concede Título de Utilidade Pública e dá outras providências”
Autor: Vereador João Victor Monfardini Pereira*

Art. 1º - Fica concedido **Título de Utilidade Pública** a **Associação de Comunidade Terapêutica Centro de Recuperação, Pobres de Espírito**, localizada na Estrada Maurício da Silva Guimarães, n.º 1.100, bairro Bom Jardim, Paracambi – RJ, pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedida a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria do ano vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2018.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO

11 OUT 2018

REP. 12.10.2018